



## REQUERIMENTO N° 511/2025

### REQUERIMENTO

A vereadora **Marilda Garcia** que este subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, requerendo informações **junto ao órgão competente** sobre a realização de campanhas de conscientização voltadas à população que utiliza estacionamentos públicos e privados (como comércios e órgãos públicos), com o objetivo de orientar sobre o uso correto das vagas preferenciais destinadas a pessoas com deficiência (PCD), idosos e gestantes.

- a) existe algum programa ou ação em andamento para conscientizar motoristas sobre o uso correto das vagas preferenciais?
- b) caso não exista, há planejamento para a criação e execução de campanhas educativas sobre o tema?
- c) a Prefeitura possui mecanismos de fiscalização ou parcerias com estabelecimentos comerciais para garantir o respeito a essas vagas?

### JUSTIFICATIVA

As vagas preferenciais de estacionamento são garantidas por lei para assegurar acessibilidade e prioridade de atendimento a pessoas com deficiência, idosos, gestantes e outros grupos com direito assegurado, conforme a Lei nº 10.048/2000 (prioridade de atendimento) e a Lei nº 10.098/2000 (acessibilidade), regulamentadas pelo Decreto nº 5.296/2004. Este decreto estabelece que os estacionamentos de uso público e coletivo devem reservar vagas sinalizadas e acessíveis para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, próximas aos acessos principais.

O uso indevido dessas vagas, por motoristas sem credencial, fere direitos e configura infração de trânsito, conforme o art. 181, inciso XVII, do Código de Trânsito Brasileiro. Campanhas educativas são essenciais para conscientizar a população sobre esses direitos e as penalidades previstas, fortalecendo a cultura de respeito e cidadania no trânsito. O objetivo deste requerimento é obter informações sobre ações já realizadas ou previstas pela Prefeitura e incentivar campanhas de orientação para ampliar o cumprimento da legislação de acessibilidade e prioridade.

Fazenda Rio Grande, 10 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



MARILDA BARBOSA CORREIA GARCIA  
Data: 11/12/2025 09:23:48-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**MARILDA GARCIA**  
Vereadora PSD